

**MUNICÍPIO DA LOURINHÃ****Aviso (extrato) n.º 10960/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal — técnico superior (economia) para a Divisão de Água e Ambiente.

**Abertura de procedimento concursal — Técnico superior (economia)  
para a Divisão de Água e Ambiente**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário de 11/05/2022, após aprovação da Câmara Municipal em 20/04/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme abaixo indicado:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (economia), para a Divisão de Água e Ambiente.

1 — Requisito específico: Licenciatura em Economia.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 3, designadamente: assegurar a faturação mensal das faturas dos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos; gerir e atualizar a base de dados dos municípios com vista à correta faturação dos respetivos serviços; proceder ao envio da faturação eletrónica e articular com a empresa responsável pelo fornecimento das faturas a sua correta impressão e expedição; proceder ao envio das faturas de cobrança bancária para o respetivo banco de apoio; proceder à inserção das respetivas *tranches* no *site* da SIBS para possibilitar o pagamento por multibanco; envio dos ficheiros SAF-T e Mod. 2 IMI para o *site* da AT dentro dos respetivos prazos; assegurar a correta tramitação das faturas em dívida; proceder à correta atualização das tarifas aprovadas pelo Executivo no programa de faturação SGA; implementar novos procedimentos no sistema informático de faturação de água SGA com vista à sua otimização; estudar, analisar e propor modalidades de pagamento das faturas, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; analisar e implementar novos métodos de planeamento e instrumentos de gestão aplicável às funções inerentes aos Leitores Cobradores da DAA com vista à sua otimização; implementar novas metodologias e elaborar novos circuitos de informação simplificando a prestação de contas com a DAF.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

17 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*, eng.º

315335985